COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 508/2013 EMENDAS DA COMISSÃO DE TRANSPORTE

AUTOR DO PROJETO VEREADOR LEO PRATES

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Dispõe sobre a permissão de motoristas de táxis trafegar pelos corredores exclusivos de ônibus, e dá outras providências".

PARECER

Mesmo tendo recebido Pareceres das Comissões, vimos que as emendas acostadas na temática Comissão de Transportes, vieram aperfeiçoar tecnicamente a proposta, sem contrariar dispositivos da legislação vigente.

VOTO

Por serem legais, opinamos PELA APROVAÇÃO DAS EMENDAS, agregando-as na redação final ao Projeto original.

É o Parecer.

Sala da Comissões, em 03 de julho de 2017.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator